

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG
cms@saoiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2017 através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

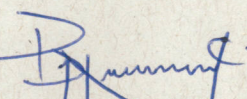
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), em sua Seção III, Art. 36; § 1º, que estabelece o prazo até o dia 30 de março do corrente ano para apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano anterior;

Considerando a 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

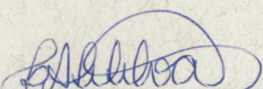
RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2017, através do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS; conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

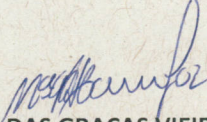

PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO
Suplente do Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal

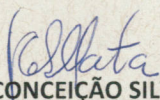

KÁSSIA CAMPOS
Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS



LUCIANE APARECIDA LOPES SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


AMANDA CARLA DA SILVA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


APARECIDA SUELI SANTIAGO
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CAMPOS
Suplente do Conselho Municipal de Saúde
Representante do Prestador


MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Governo Municipal


ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA
Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS